PORTARIA N.º 440/2026
DATA: 16/10/2026

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 294/2026, de 16/10/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, **a partir desta data,** o período extraordinário de 4 horas dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor
54731	Alexsandra de Fátima Lopes
54211	Ana Carla de Oliveira Possamai
58331	Edilson José da Rosa
56061	Gabriele Witeck Moraes
55391	Gisele Ramos da Silva
57121	Gislaine Matulle de Souza
20741	Ironi Gonçalves de Andrade
20761	Ivete do Belém Rodrigues
59611	Jecica Aparecida da Rocha Machado
05661	João Maria de Camargo
05881	Joaquina Aparecida de Quadros
54681	Keila Pionoski Prudente
56301	Lenita Adriani Gonçalves
20861	Linei Nestor Gomes Freitas
55141	Luiz Felipe de Lima Ramos
55911	Maria Fernanda Baggio Tussolini
57261	Maria Leidiane Caldas
53541	Marildo Faustino Rodrigues
53981	Mariléia Tavares Colesel
21001	Marilene B. Domingues Severino
09361	Marli de Fátima Farias
56601	Neocinei Baitel Leirias
55011	Paulo Vinicius Reinehr
56851	Raquel Cristiane de Lima
22081	Sandra Mara Antonichen
59571	Thiago Emanuel Machado Nogueira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
..079-68 16/10/2026 - 17:14
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=c5ac6b95-a84c-4982-b06b-a8e1dc2c0af6